

Resolução COREME/HSJ nº 01/2018, em 02/01/2018.

A Coordenadora da COREME no Hospital São Julião, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução CNRM nº1/2017, que Estabelece o Calendário, a partir de 2017, para matrícula de médicos residentes no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica e para o ingresso nos Programas de Residência Médica, e dá outras providências, entre elas a revogação da resolução CNRM nº 2/2011,

R E S O L V E

Artigo 1º - fica alterado o período de matrícula dos candidatos aprovados para ingresso no PRM em Clínica Médica e em Oftalmologia, o qual passará a ser nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2018

Beatriz Figueiredo Dobashi

Coordenadora da COREME/HSJ